



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 2153/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 2119/2025, de 5 de agosto de 2026,

Onde se lê:

"da atribuição de COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE MATEMÁTICA APLICADA/IMEF - FCC",

Leia-se:

"da atribuição de COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE MATEMÁTICA APLICADA/IMEF".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de agosto de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 11/08/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0656046** e o código CRC **FEEF16C5**.